



PORT. Nº	380
PUBLICADA NO	
DOU de	23/03/12
Seção	2
Pág.	27

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003497/2012-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120157, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, classe B, nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 23/03/12